

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM

LOCAL: AVENIDA AMAZONAS – TARUMÃ - SP

CIDADE: TARUMÃ - SP

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este memorial descritivo tem por finalidade especificar materiais e detalhes construtivos a serem observados na execução de terraplanagem na Av. Amazonas, em Tarumã – SP.

A obra será executada por empreitada global, com a fiscalização exercida por engenheiro civil designado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura de Tarumã.

A execução dos serviços e os materiais utilizados deverão atender as Normas da ABTN e do DER-SP.

A locação da obra será executada obedecendo-se rigorosamente as cotas e alinhamentos estabelecidos.

A contratada deverá visitar local onde será feita a construção a fim de eliminar qualquer dúvida quanto à situação da mesma.

A Prefeitura Municipal poderá impugnar, mandar demolir e refazer os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.

- RESPONSABILIDADE E GARANTIA

a) A contratada caberá inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos a serem executados, bem como por quaisquer danos causados a Contratante.

b) A Contratada se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que por ventura as obras venham a causar a terceiros, quer os resultantes de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou subempreiteiros, inclusive as infrações de trânsito ou de leis e regulamentos, cabendo-lhes promover a sua custa à defesa das intimações que venha a ser recebidas.

- LIMPEZA DA OBRA E RETIRADA DE ENTULHO

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra.

Fica a cargo da contratada a remoção (carga e transporte) de todo entulho para local determinado pela Prefeitura.

2. TERRAPLANAGEM

2.1 – ABERTURA E COMPACTAÇÃO SUBLEITO

O movimento de terra para execução da regularização do sub-leito, consistirá em uma raspagem suficiente para retirar o material prejudicial a compactação.

A compactação do sub-leito, que será sobre a terraplanagem acabada, refere-se a todas as operações necessárias a compactação do sub-leito, no grau de compactação de 95% do proctor simples na profundidade mínima de 20 cm,

para obtenção da superfície definida nos alinhamentos, perfis e seções transversais do projeto utilizando-se os materiais existentes na área com suas características ótimas para tal serviços, observando-se as Normas e procedimentos do Manual de Normas do D.E.R. - SP.

Tarumã, 17 de novembro de 2021.

ANA LUIZA BEZERRA AS SILVA
Eng^o Civil - CREA 507056376-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99EB-590A-BDE0-A3DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LUIZA BEZERRA DA SILVA (CPF 440.XXX.XXX-57) em 18/11/2022 15:52:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/99EB-590A-BDE0-A3DD>